



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.287/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**.

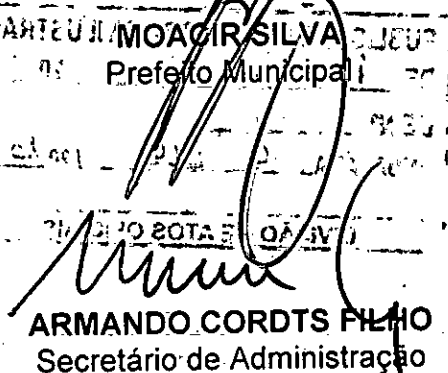
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.568.605-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 577.030.609-25, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4953/2014, com fruição no período de 06 de abril de 2015 a 05 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.


CARTÃO DE MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1 Abril 120 15

DE Nº 10.316
UMUARAMA 14 1 Abril 120 15

Carvalho Jo. Smith

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS